



FILIADO À:

CUT BRASIL
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

CNRQ
Confederação Nacional do Ramo Químico CUT

DIIESE

SIND BORRACHA

SALVADOR, CAMAÇARI E REGIÃO METROPOLITANA

INFORMATIVO Janeiro a Agosto de 2019 | Nº 53 | Ano:8

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Reforma da Previdência segue para aprovação no Senado.

Os brasileiros que se segurem. Mais um golpe contra os trabalhadores está sendo preparado pelos governistas: a reforma da Previdência. Com ela, além de trabalhar mais tempo do que o esperado, receberemos menos do que se nos aposentássemos hoje. Em alguns casos, o benefício será de cerca de 50% da renda atual. Quem já está aposentado ou se aposentar antes da aprovação da PEC está livre. Mas, quem conseguir se aposentar depois deve estar preparado. **Páginas 2 e 3**



- 01 - **Abílio Santana** (PL) - SIM
- 02 - **Adolfo Viana** (PSDB) - SIM
- 03 - **Alex Santana** (PDT) - SIM
- 04 - **Antonio Brito** (PSD) - SIM
- 05 - **Arthur Oliveira Maia** (DEM) - SIM
- 06 - **Cacá Leão** (PP) - SIM
- 07 - **Charles Fernandes** (PSD) - SIM
- 08 - **Claudio Cajado** (PP) - SIM
- 09 - **Elmar Nascimento** (DEM) - SIM
- 10 - **Igor Kannário** (PHS) - SIM
- 11 - **João Carlos Bacelar** (PL) - SIM
- 12 - **João Roma** (PRB) - SIM
- 13 - **José Nunes** (PSD) - SIM
- 14 - **José Rocha** (PL) - SIM
- 15 - **Leur Lomanto Junior** (DEM) - SIM
- 16 - **Márcio Marinho** (PRB) - SIM
- 17 - **Otto Alencar Filho** (PSD) - SIM
- 18 - **Pastor Sargento Isidório** (Avante) - SIM
- 19 - **Paulo Azi** (DEM) - SIM
- 20 - **Paulo Magalhães** (PSD) - SIM
- 21 - **Professora Dayane Pimentel** (PSL) - SIM
- 22 - **Raimundo Costa** (PL) - SIM
- 23 - **Ronaldo Carletto** (PP) - SIM
- 24 - **Tito** (Avante) - SIM
- 25 - **Uldurico Junior** (PROS) - SIM

Reforma da Previdência é aprovada pelos deputados

O texto da proposta de emenda à Constituição (PEC) da reforma da Previdência foi aprovado em segundo turno na Câmara Federal no último dia 7 de agosto, com 370 votos a favor e 124 contra. Dos que jogaram contra os brasileiros, 24 são da Bahia (confira na tabela). Apenas 15 baianos rejeitaram a proposta.

Após a votação dos destaques, o documento, entregue pelo próprio presidente Jair Bolsonaro (PSL) ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM), em fevereiro, segue para votação no Senado, também em dois turnos. A previsão da conclusão da discussão na Casa é no mês que vem.

A aprovação da reforma da previdência como foi posta é mais um golpe contra os trabalhadores. As mudanças previstas endurecem os critérios de concessão de benefícios, alteram os cálculos para reduzir os valores de aposentadorias, auxílios e até pensões de viúvas e órfãos. Entre os piores pontos: fim da aposentadoria

Regras gerais

Aposentadoria por idade

Como é hoje:

Mulher: 60 anos de idade
Homem: 65 anos de idade
15 anos de contribuição

Qual a proposta:

Mulher: 62 anos
Homem: 65 anos
15 anos de contribuição (ambos os sexos) para quem já está no mercado de trabalho
Homens que começarem a contribuir depois da reforma terão que cumprir 20 anos de contribuição. Para mulheres, segue 15 anos

Valor da aposentadoria

Como é hoje:

O INSS calcula a média salarial com os 80% maiores salários de contribuição desde julho de 1994, descartando as contribuições mais baixas. Depois, considera 70% da média salarial mais 1% a cada ano de contribuição.

por tempo de contribuição, obrigatoriedade de idade mínima, redução na pensão dos dependentes, mudanças na aposentadoria por invalidez e no abono salarial.

Agora, os brasileiros vão trabalhar mais tempo e receber menos depois que se aposentar. A idade mínima para os homens continua 65 anos. Para as mulheres, antes 60 anos, passa a ser aos 62 anos de idade. Mas, isso irá mudar de acordo com a atualização da expectativa de vida no país. É importante lembrar que quem já se aposentou ou está apto, mesmo que ainda não tenha entrado com pedido, não será afetado pelas mudanças. Para informações mais detalhadas sobre as regras propostas pela reforma, acesse o site do sindicato (sindborracha.org).

Mas, ainda dá tempo de reverter a situação, pressionando os parlamentares antes da votação, para que se posicionem contra.

Qual a proposta:

A média salarial vai considerar todos os salários de contribuição. Quem cumpre os prazos mínimos de 62 anos (mulher) ou 65 anos (homem) e 15 anos de contribuição tem direito a 60% da média. Mulheres ganham mais 2% a cada ano trabalhado depois dos 15 anos de contribuição, e homens após os 20 anos de contribuição. Assim, para receber 100%, mulheres terão que contribuir por 35 anos, e homens, por 40 anos.

Valor da aposentadoria

Como é hoje:

O INSS calcula a média salarial com os 80% maiores salários de contribuição desde julho de 1994, descartando as contribuições mais baixas. Depois, considera 70% da média salarial mais 1% a cada ano de contribuição.

Qual a proposta:

A média salarial vai considerar todos os salários de contribuição. Quem cumpre os prazos mínimos de 62 anos (mulher) ou 65 anos (homem) e 15 anos de contribuição tem direito a 60% da média. Mulheres ganham mais 2% a cada ano trabalhado depois dos 15 anos de contribuição, e homens após os 20 anos de contribuição. Assim, para receber 100%, mulheres terão que contribuir por 35 anos, e homens, por 40 anos.



Aposentadoria por tempo de contribuição

Como é hoje:

1) Pelo fator previdenciário

Mulher: 30 anos de contribuição

Homem: 35 anos de contribuição

Não há idade mínima, mas há aplicação do fator previdenciário

2) Pela fórmula 86/96

Mulher: soma da idade com tempo de contribuição de 86 pontos

Homem: soma da idade com tempo de contribuição de 96 pontos

É preciso ter ao menos 30 anos de contribuição (mulheres) e 35 anos de pagamentos (homens)

Qual a proposta: A aposentadoria pelo fator e pela fórmula 86/96 deixam de existir. Para se aposentar será preciso ter 62 anos de idade (mulheres) ou 65 anos (homens), além de 15 anos de contribuição para quem já está trabalhando.

Homens que comecem a contribuir depois da reforma terão que cumprir 20 anos de contribuição. Para mulheres, segue 15 anos.

Valor da aposentadoria

Como é hoje:

O INSS calcula a média salarial com os 80% maiores salários de contribuição desde julho de 1994. Na aposentadoria pelo fator previdenciário, o INSS multiplica a média salarial pelo fator, que varia de acordo com a idade e com o tempo de contribuição do trabalhador. Pela fórmula 86/96, não há desconto, e o valor do benefício é de 100% da média salarial.

Qual a proposta: A média salarial vai considerar todos os salários de contribuição. Quem cumpre os prazos mínimos de 62 anos (mulher) ou 65 anos (homem) e 15 anos de contribuição tem direito a 60% da média. Mulheres ganham mais 2% a cada ano trabalhado depois dos 15 anos de contribuição, e homens após os 20 anos de contribuição. Assim, para receber 100%, mulheres terão que contribuir por 35 anos, e homens por 40 anos.

Regras de transição

Para quem está perto de se aposentar:

1) Idade mínima

Mulher: começa aos 56 anos de idade e sobe seis meses até atingir 62 anos, em 2031. O tempo mínimo de contribuição é de 30 anos

Homem: começa aos 61 anos de idade e sobe seis meses até atingir 65 anos, em 2027. O tempo mínimo de contribuição é de 35 anos

Já terá o valor da aposentadoria calculado pela nova regra.

2) Sistema de pontos

Mulher: a soma da idade com o tempo de contribuição deve ser de 86 pontos. A pontuação sobe um ponto a cada ano até chegar a 100 pontos em 2033. É preciso ter ao menos 30 anos de contribuição

Homem: a soma da idade com o tempo de contribuição deve ser de 96 pontos. A pontuação sobe um ponto a cada ano até chegar a 105 pontos em 2028. É preciso ter ao menos 35 anos de contribuição

Já terá o valor da aposentadoria calculado pela nova regra.

3) Pedágio de 50%

Mulher: quem contribuiu por pelo menos 28 anos precisa cumprir um pedágio de 50% do tempo que falta para chegar aos 30 anos de contribuição. Não há idade mínima

Homem: quem contribuiu por pelo menos 33 anos precisa cumprir um pedágio de 50% do tempo que falta para chegar aos 35 anos de contribuição. Não há idade mínima

Valor da aposentadoria será igual a 100% da média de todas as contribuições, com aplicação do fator previdenciário

4) Pedágio de 100%

Mulher: poderá se aposentar a partir dos 57 anos, mas precisa cumprir um pedágio de 100% do tempo que falta para chegar aos 30 anos de contribuição na data em que a reforma entrar em vigor

Homem: poderá se aposentar a partir dos 60 anos, mas precisa cumprir um pedágio de 100% do tempo que falta para chegar aos 35 anos de contribuição na data em que a reforma entrar em vigor

Valor da aposentadoria será igual a 100% da média de todas as contribuições

5) Transição da aposentadoria por idade

Mulher: quando a reforma entrar em vigor, consegue se aposentar com 60 anos de idade e 15 anos de contribuição. A idade mínima, porém, passa a subir seis meses a cada ano até chegar aos 62 anos, em 2023

Homem: não há transição, já que os requisitos para quem está na ativa serão os mesmos que valem atualmente para se aposentar por idade (65 anos de idade e 15 anos de contribuição)

Já terá o valor da aposentadoria calculado pela nova regra.

Desemprego atinge 12,8 milhões de brasileiros

Apesar de o índice de desemprego ter retraído 0,7% no último trimestre, encerrado em junho, ainda são 12,8 milhões de brasileiros em busca de emprego, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Segundo o órgão, as mulheres continuam a ser mais atingidas do que os homens. As regiões Norte e Nordeste também ainda são as mais acometidas pelo desemprego.

A situação é mais crítica ainda entre os jovens. Isso porque são os primeiros a ser desligados, tendo em vista que são menos experientes e a demissão mais barata para os empregadores. São também os que mais têm dificuldade de se recolocar, por conta da inexperiência.

Eles estão prometendo resolver este problema com a reforma da previdência, alengando que irá movimentar a economia. Mas, é um engano.

Trabalhadores ratificam propostas de acordos válidos até 2020



Apesar de os acordos coletivos assinados no ano passado pelas empresas do ramo pneumático valerem por dois anos (até 2020), os trabalhadores se reuniram em assembleias para reafirmar a necessidade da validação do trato firmado em 2018. Na Bridgestone, as votações foram realizadas nos três turnos do dia 21 de maio. Os colaboradores da Continental realizaram assembleia no dia 22 de Maio. Confira o acordo vigente no site da entidade sindical.

Celebração do 1º de Maio reúne a categoria



Como já é tradição, a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Borracha de Camaçari, Salvador e Região Metropolitana realizou a festa de confraternização entre os associados para comemorar o Dia do Trabalhador, o 1º de maio.

Além da celebração em família, os presentes participaram de torneio de futsal, do qual o time da Turma D da Continental saiu vencedor, e de sorteio de brindes, como três bicicletas.

Este já é o 12º ano da realização do 1º de Maio da categoria em Camaçari. A animação ficou por conta das bandas Expressão Popular e Pagode do Faabry.

Dirigentes participam de palestra motivacional em Salvador



No último dia 3 de agosto, os diretores do Sindborracha estiveram em Salvador para participar do curso de capacitação e aprimoramento do conhecimento no meio sindical. Participaram da palestra motivacional, ministrada pela consultora empresarial Aline Sena, os 17 dirigentes do Sindborracha de Camaçari, Salvador e Região Metropolitana.

Entre as principais cláusulas, estão:

CONTINENTAL

- Reajuste do INPC no Ticket
- PLR de 12 mil, com 10 mil de antecipação
- Reajuste do INPC no Salário
- 18 meses de estabilidade ou salário para quem está perto de se aposentar
- Gympass
- Opção na mudança do Plano Odontológico
- Manutenção dos Acordos Anteriores.

BRIDGESTONE

- Reajuste INPC
- Reajuste do INPC no Ticket
- PLR 12 mil, com antecipação de R\$ 9,5 mil
- Convênio com rede de ótica
- Assistência a filhos especiais com R\$ 100,00 de auxílio e reembolso de 75% em medicamentos
- Manutenção dos acordos anteriores

Novos convênios

FACULDADE PITÁGORAS

SHOPPING BOULEVARD, CAMAÇARI-BA
TEL: (71) 98136-3119
DESCONTO: 50% (FILHOS ATÉ 21 ANOS)

SIMPLE ENGLISH

AVENIDA COMERCIAL, EDF. JAUÁ, 1º ANDAR, CENTRO, CAMAÇARI-BA
TEL: (71) 3027-3504/99730-5967
DESCONTO:

MULTIPLUS ESCOLA DE IDIOMAS

AVENIDA CONCÊNTRICA, 18, CAMAÇARI DE DENTRO, CAMAÇARI-BA
TEL: (71) 3027-3080/98315-2822
DESCONTO: 25%

ACADEMIA MS FITNESS

ENDEREÇO: RUA CATUAMA, 30, PHOC III, CAMAÇARI-BA
TEL: (71) 9 9712-1473/98400-2685
DESCONTO: 20%

PIZZARIA RAINHA DA PIZZA

RUA VIA PIAÇAVEIRA, 86, CAMAÇARI-BA
TEL: (71) 3621-4048
DESCONTO: 5%

LS MÓVEIS

RUA DOIS DE JULHO, 46, DOIS DE JULHO, CAMAÇARI-BA
TEL: (71) 98334-2581/ 99229-3188
DESCONTO: 15%

FAÇA PARTE
DESSA LUTA.
FILIE-SE

www.sindborracha.org

E X P E D I E N T E

INFORMATIVO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE
ARTEFATOS DE BORRACHA E PNEUMÁTICOS DE SALVADOR,
CAMAÇARI E REGIÃO METROPOLITANA

Presidente: **Josué Pereira** | Diretor de Comunicação: **Edimar Santos**
Jornalista Responsável: **Maiana Brito SRTE-BA 2.829** | Projeto Gráfico: **Dois Criativos**

Rua 2 de Maio, nº 325, 2 de Julho, Camaçari - BA. CEP:42800-520
71 3627-0383 | borracheiros-camacari@bol.com.br
facebook.com/sindborracha



JANEIRO A AGOSTO - 2019